



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:07.06.2024  
10:08:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Ed. nº 882

PÁG. 1

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol comum, óleo diesel S10, óleo diesel S-500, arla32), COMPROMISSO entre a empresa POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**FORNECEDOR REGISTRADO: POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo, Nº 453, Centro, na cidade de Rancho Alegre -PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.390.104/0001-59, neste ato representado pela Sra. **SIMONE FABRI DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 971.547.849-20, portador da cédula de identidade RG nº. 5.925.451-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Nº 438, Centro, Rancho Alegre - PR.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Rancho Alegre - PR.

**OBJETO: Registro de Preços para futuras e possíveis contratações de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol comum, óleo diesel S10, óleo diesel S-500, arla32), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais do Município de Rancho Alegre – PR, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 004/2024, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÓLEO DIESEL S-500 automotivo, microfiltrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo.	CIAPETRO	LTR	29.000	R\$ 5,79	R\$ 167.910,00
2	Etanol Etílico hidratado – AEHC, comum, automotivo, microfiltrado, máximo 8% de hidrogênico, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo.	ALPES	LTR	27.000	R\$ 3,63	R\$ 98.010,00
3	Gasolina Comum tipo “C”, automotiva, microfiltrada, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo.	CIAPETRO	LTR	46.000	R\$ 5,75	R\$ 264.500,00
4	Óleo Diesel S-10, automotivo, microfiltrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo.	CIAPETRO	LTR	59.000	R\$ 5,92	R\$ 349.280,00
5	ARLA 32 Agente Redutor Líquido Automotivo de NOx.	ECOPLUS	LTR	600	R\$ 4,76	R\$ 2.856,00
VALOR TOTAL:						R\$ 882.556,00

Valor Total: R\$ 882.556,00 (oitocentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:07.06.2024  
10:08:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Ed. nº 882

PÁG. 2

Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site [http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo\\_Por\\_Municipio\\_Index.asp](http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp) com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07/06/2024 à 06/06/2025 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 07 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
Simone Fabri dos Santos  
POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP  
FORNECEDOR REGISTRADO

\_\_\_\_\_  
Evaldo Alves Damaceno  
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

\_\_\_\_\_  
Adailton Cesar Pereira dos Santos  
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:07.06.2024  
10:08:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Ed. nº 882

PÁG. 3

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 033/2024

**Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Objeto:** Aquisição de Cobertores para distribuição gratuita a serem repassados às famílias cadastradas em programas específicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS.

**Dotação Orçamentária: 09.002.08.244.0009.2044.3.3.90.32.00.00 Conta Despesa: (4090 - 000)**

**Data do Julgamento das Propostas: 29/05/2024**

**Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 04/06/2024**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2024

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Fernando Carlos Coimbra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 033/2024, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 012/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.**

1.1 **OBJETO:** Aquisição de Cobertores para distribuição gratuita a serem repassados às famílias cadastradas em programas específicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS.

**VENCEDORES:**

<b>ISABELLY RIBEIRO DE MORAES &amp; CIA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 12.006.689/0001-40	<b>R\$ 13.600,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.600,00</b>

Rancho Alegre, 6 de junho de 2024.

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:07.06.2024  
10:08:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Ed. nº 882

PÁG. 4

### DECRETO Nº 091/2024

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o interesse público da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar nº. 127/2009; a Lei nº. 183/2011 e alterações; a Lei nº 199/2011 e alterações; Lei nº 571/24 e a Portaria 133/2024 e as normas constitucionais atinentes à matéria

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica CONCEDIDA GRATIFICAÇÃO, no valor correspondente ao determinado legalmente sobre seus vencimentos, à servidora pública municipal LETÍCA SIMÕES DA SILVA, ocupante do Cargo Efetivo – Psicóloga, pelo desempenho das atribuições em comissões permanentes.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho de 2024.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:07.06.2024  
10:08:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Ed. nº 882

PÁG. 5

### PORTARIA Nº. 133/2024

Designa a Composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, decorrentes de parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município de Rancho Alegre e as Organizações da Sociedade Civil, no ano de 2024

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 042/2017, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO os procedimentos para a celebração de parcerias entre o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco;

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de Comissões de Monitoramento e de Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, nos termos da legislação mencionada;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** para compor a **Comissão de Monitoramento e Comissão de Avaliação** que terão como competência monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil respeitadas as condições e os critérios determinados no Decreto nº 042/2017.

**§1º A Comissão de Monitoramento** será composta pelos seguintes membros:

JAQUELINE MAYARA BIADOLA DE SOUZA DE PAULI  
DANIEL AUGUSTO SOLIMAN  
LÍGIA VIEIRA COSTA SILVA

**§. 2º A Comissão de Avaliação** será composta pelos seguintes membros:

BRUNO CESAR LEODORO  
EVERTON GOES  
LETÍCIA SIMÕES DA SILVA

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 062/24.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos seis dias do mês de junho de 2024.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:07.06.2024  
10:08:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Ed. nº 882

PÁG. 6

### PORTARIA Nº 134/2024

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com as leis e regulamentações vigentes,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de alteração na execução prática e realização  
dos serviços;

**RESOLVE:**

**Designar o servidor MARCOS MARCIANO, motorista, a ficar à disposição  
dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07-06-2024.**

Novos atos serão expedidos e publicados, sempre que necessário.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos  
sete dias do mês de junho de 2024.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito